DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Seção de Procedimentos Estatutários

PORTARIA

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-0007020-7

Portaria 1226

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº **26/1900-0007020-7** e, considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 e março de 2017, que delega competência à Secretária de Estado da Educação para dispensar o ponto de professores do Magistério Público Estadual e de servidores integrantes do Quadro de Servidores de Escola para participarem de congressos, encontros, simpósios, seminários e similares;

DETERMINA:

Art.1º Considera autorizado o afastamento dos **Conselheiros (as) da Entidade**, **Professores e Assistentes Educacionais, da Rede Pública Estadual,** por motivo de participação na **Reunião Ordinária do CPERS/Sindicato, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2026**, no Salão de Atos Thereza Noronha na Sede do CPERS/Sindicato, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, para os que participarem da Reunião Ordinária deverá constar Participação em Atividade Sindical - PAS, mediante apresentação de comprovante emitido pelo Sindicato.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Stefanie Henking Eskereski
Secretária de Estado
Av. Dolores Caldas 90
Porto Alegre
Caroline Assmann
Secretaria da Educação
Av. Dolores Caldas
Porto Alegre

Protocolo: **2026001483598**

Publicado a partir da página: **125**